



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - PROEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS – CPCON

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

TUTORIA PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, HISTÓRIA E LETRAS PORTUGUÊS ESPANHOL (DUPLA HABILITAÇÃO)

A **Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)** e a **Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância (PROEAD)**, por meio da **Comissão Permanente de Concursos – CPCON** e da Comissão de Seleção do Edital 004 do Programa de Bolsa dos Cursos EaD da **Universidade Aberta do Brasil (UAB)** no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio de chamada pública, a abertura das inscrições do processo seletivo simplificado para **TUTORIA DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, HISTÓRIA E LETRAS PORTUGUÊS ESPANHOL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, atendendo à Portaria 183/2016 alterada pelas Portaria nº 139/2017 da CAPES.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento de vagas, do cargo Tutor(a) no Capítulo II deste Edital.
2. O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos prorrogáveis por mais 2 (dois), a contar da data de publicação do seu resultado, conforme Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES nº 102/2019.
3. Para os fins deste Edital, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade a distância será exercida por profissionais da educação com formação nas áreas objetos do certame, qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico, com formação de nível superior, com no mínimo pós-graduação *lato sensu* e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, de acordo a Portaria nº 183, de 20 de outubro de 2016.
4. A execução do referido Processo Seletivo será de responsabilidade da **Pró-reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância - PROEAD**.
5. O Processo Seletivo será realizado a partir da **Análise de Documentação Comprobatória e do Currículo Lattes** dos(as) candidatos(as).
6. As atribuições dos cargos, constantes no Capítulo II, constam no **ANEXO I** deste Edital.

II – DOS CARGOS

1. O cargo oferecido, número de vagas, nível de escolaridade, bolsa/CAPES e a escolaridade mínima exigida para o provimento do cargo, estão discriminados nos quadros abaixo:

CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA						
Nº	CARGO	VAGAS DE CONCORRÊNCIA POR POLO		REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	VALOR DA BOLSA/CAPEIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	TUTOR	02	ALAGOA GRANDE	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em Geografia com no mínimo especialização Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior 	R\$ 765,00	20 horas (presencial e a distância)
		02	CAMPINA GRANDE			
		02	CONDE			
		02	JOÃO PESSOA			
		02	SÃO BENTO			

CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA						
Nº	CARGO	VAGAS DE CONCORRÊNCIA POR POLO		REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	VALOR DA BOLSA/CAPEIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	TUTOR	02	CAMPINA GRANDE	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em História com no mínimo especialização Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior 	R\$ 765,00	20 horas (presencial e a distância)
		02	ITAPORANGA			
		02	JOÃO PESSOA			
		02	LIVRAMENTO			
		02	MARI			
		02	POMBAL			
		02	SANTA LUZIA			

CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS ESPANHOL (DUPLA HABILITAÇÃO)						
Nº	CARGO	VAGAS DE CONCORRÊNCIA POR POLO		REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	VALOR DA BOLSA/CAPEIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
03	TUTOR	02	CAMPINA GRANDE	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em Letras Português e/ou Letras Espanhol com no mínimo especialização Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior 	R\$ 765,00	20 horas (presencial e a distância)
		02	CUITÉ DE MAMANGUAPE			
		02	JOÃO PESSOA			
		02	LUCENA			
		02	POMBAL			
		02	TAPEROÁ			

- A habilitação e a escolaridade mínima exigida, como também, as demais exigências para o provimento do cargo, deverão ser comprovadas no ato da inscrição, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará no indeferimento da inscrição, de forma irreversível.
- Para os cursos com mais de uma vaga, metade (50%) das mesmas será destinada a Cadastro de Reserva.
- Os candidatos participantes do certame classificados ficarão em uma lista de espera na ordem da maior para a menor nota e poderão ser convocados caso haja necessidade de substituição dos aprovados.

III – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições ficam abertas por meio da **internet** a partir das **10 horas do dia 27/06/2022**.
3. As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet**.
4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
 - 4.1. Acessar o endereço eletrônico da CPCOn: <https://cpcon.uepb.edu.br/>
 - 4.2. Realizar a leitura do respectivo Edital;
 - 4.3. Preencher integralmente o Formulário Eletrônico de Inscrição (escolher o curso e o polo para o qual está se candidatando à vaga);
 - 4.4. Anexar o currículo lattes atualizado; ara o
 - 4.5. Anexar os comprovantes em um único documento, na extensão *Portable Document Format* (pdf.), seguindo a ordem da Tabela de Pontuação;
 - 4.6. Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.
5. A homologação da inscrição do candidato a seleção simplificada estará condicionada à análise do currículo e dos comprovantes;
6. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
7. As inscrições homologadas serão divulgadas na página da CPCOn no dia **29 de julho de 2022**.
8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à PROEAD o direito de excluir da seleção aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
9. A PROEAD e a CPCOn não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
10. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente o estabelecido neste edital.

IV – CRONOGRAMA E TABELA DE PONTUAÇÃO

1. Período das Inscrições: **das 10h do dia 27/06/2022 até às 23:59h do dia 26/07/2022**.
2. Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas: **29/07/2022**.
3. Prazo para recebimento dos recursos quanto às Inscrições não homologadas: **do dia 30 até às 23:59h do dia 31/07/2022, através do e-mail proead@setor.uepb.edu.br** (informar no corpo da mensagem o curso e polo de interesses).
4. Divulgação dos resultados dos recursos e da concorrência, APÓS RECURSOS: **03/08/2022**.
5. Divulgação e publicação do Resultado Oficial do processo Seletivo: **05 de agosto de 2022**.

TABELA DE PONTUAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO/FUNÇÃO		PONTOS	MAXIMO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo, sendo considerada apenas a maior titulação)	Graduação	Na área de conhecimento	05	30
	Especialização (mínimo 360h)	Na área de conhecimento ou afim a que concorre. *	10	
		Em área diversa a que concorre.	05	
	Mestrado	Na área de conhecimento ou afim a que concorre. *	20	
		Em área diversa a que concorre.	10	
	Doutorado	Na área de conhecimento ou afim a que concorre. *	30	
Em área diversa a que concorre.		15		
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA PRESENCIAL (tempo de experiência comprovada)	Magistério	Docência de Ensino Básico	03 por ano	30
		Docência de Educação Superior	05 por ano	

EXPERIÊNCIA EM EAD (tempo de experiência comprovada)	Tutor	Experiência como tutor a distância/ presencial	10 por ano	40
PONTUAÇÃO MÁXIMA				100

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A aprovação e classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas na SELEÇÃO,
2. Na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a. tiver maior idade. Parágrafo Único do art. 27 da Lei N° 10.741/2003 (Lei do Idoso);
 - b. maior pontuação no currículo;
 - c. maior experiência em EaD;
 - d. maior experiência em docência no ensino superior.

IX – DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos quanto:
 - a. ao indeferimento de inscrição;
2. O prazo para interposição de recursos será de **2 (dois)** dias úteis após a concretização da divulgação do resultado do processo seletivo;
3. Serão admitidos apenas recursos do próprio candidato;
4. Os recursos deverão ser remetidos por intermédio do endereço eletrônico disponibilizado pela PROEAD.
5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7. A Comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
9. O deferimento ou não dos recursos interpostos serão divulgados conforme calendário no endereço da CPCOn.

X – DAS VINCULAÇÕES

1. Nos termos das exigências previstas, o tutor selecionado terá vinculação de bolsista diretamente com a CAPES e deverá preencher os requisitos abaixo especificados:
 - a. Possuir a escolaridade e as exigências conforme previsto neste Edital.
 - b. Estar quite com as obrigações militares se candidato do gênero masculino.
 - c. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
 - d. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.
 - e. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
 - f. Não ser estudante e/o tutor de nenhum curso da Educação a Distância da UEPB;
 - g. Não ter vínculo com outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006, exceção feita a bolsistas vinculados a programas de Pós-Graduação no país, da CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (10/04/2013) e Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (22/07/2014).
 - h. Não ter acúmulo de bolsa de acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES 183/2016.
 - i. Se for do quadro de funcionários da UEPB apresentar declaração da chefia imediata autorizando o desenvolvimento de suas atribuições no Polo de Apoio Presencial, não comprometendo suas atividades e regime de trabalho enquanto servidor da UEPB. O horário será estabelecido pela Coordenação do Curso, em comum acordo com o tutor.
2. A investidura NAS VINCULAÇÕES das bolsas da CAPES obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

3. No caso de desistência formal DA VINCULAÇÃO, prosseguir-se-á a VINCULAÇÃO dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem da classificação;
4. O candidato aprovado e classificado deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos como condição para sua vinculação:
 - a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no **Capítulo II** deste Edital;
 - b. Termo de Compromisso da CAPES de bolsista, devidamente preenchido e assinado e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa (ambos serão enviados por e-mail aos aprovados);
 - c. Certidão de nascimento ou casamento;
 - d. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
 - e. Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - f. Cédula de identidade;
 - g. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - h. Comprovante de endereço com data de no mínimo três meses.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A aprovação, no presente Processo Seletivo dos candidatos considerados **aprovados**, gerará direito à vinculação, junto à CAPES, dentro do prazo de duração dos cursos, podendo o candidato que não cumprir suas atribuições (Anexo I) ser substituído pelo próximo candidato **classificado**.
2. A vinculação da tutoria se dará no início do curso e a cada novo semestre.
3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da vinculação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
5. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados pertinentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone, nem e-mail, informações relativas ao Resultado deste Processo Seletivo.
6. A Pró-Reitoria de Ensino Técnico e Educação a Distância reserva-se no direito de proceder às solicitações de vinculações junto à CAPES, em número que atenda as vagas do edital presente.
7. O candidato selecionado deverá manter seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo.
8. A Universidade Estadual da Paraíba e a PROEAD não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a. endereço não atualizado;
 - b. endereço de difícil acesso;
 - c. correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d. correspondência recebida por terceiros.

Campina Grande (PB), 22 de junho de 2022.

Célia Regina Diniz
Reitora

Vaneide Lima Silva
Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância

ATRIBUIÇÕES

DENOMINAÇÃO: TUTOR/A DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, HISTÓRIA E LETRAS PORTUGUÊS ESPANHOL (DUPLA HABILITAÇÃO) - MODALIDADE A DISTÂNCIA

ATRIBUIÇÕES DO TUTOR/A

- Auxiliar a IES no processo de atendimento tutorial, de forma presencial, com o auxílio das TIC e do sistema;
- Em parceria com o coordenador de polo, realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- Realizar atendimento aos alunos com o objetivo de buscar soluções para encaminhamento de demandas acadêmicas;
- Acompanhar as avaliações no polo em parceria com o coordenador de polo e demais tutores;
- Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o coordenador de polo e demais tutores e alunos;
- Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas de cada semestre;
- Estimular a formação de grupos de aprendizagem colaborativa entre alunos;
- Acompanhar as atividades acadêmicas dos discentes conforme o cronograma do Curso;
- Participar das atividades de Capacitação, Atualização e Eventos;
- Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador do curso;
- Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- Participar do processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, no sentido de promover a sua permanência e aproveitamento no curso.
- Mediar o processo de aprendizagem dos(as) estudantes ao longo do curso visando a construção do conhecimento e de sua autonomia frente aos estudos e a IES;
- Participar de reuniões presenciais e/ou virtuais com a Coordenação do Curso, Coordenação de Polo ou Professor de cada disciplina, sempre que solicitado;
- Conhecer o calendário do curso, os cronogramas de estudo e de atividades avaliativas de cada componente curricular;
- Acompanhar e dirimir as dúvidas dos(as) estudantes nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que as dúvidas foram esclarecidas;
- É atividade da tutoria EaD/UEPB acompanhar, corrigir e lançar as notas no AVA das atividades didático-pedagógicas presenciais e on-line no prazo estipulado pela Coordenação do Curso em calendário;
- Orientar os(as) estudantes sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem (*chats*, fóruns, mensagens, sala da coordenação entre outros);
- Buscar pelos estudantes regulamente matriculados que não estejam acompanhando as aulas e realizando as atividades. A comunicação pode ser realizada por outros meios de comunicação, além daqueles disponibilizados pelo AVA, tais como e-mail e telefone;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os(as) estudantes e colegas de equipe, realizando suas atividades em tempo hábil e de acordo com o planejado com a Coordenação ou o Professor do componente curricular;
- Apresentar relatório de atividades, ao final de cada Disciplina/Módulo à Coordenação do Curso com os seguintes itens: registro da participação do(a) aluno(a) nas atividades presenciais e virtuais, bem como outras informações relevantes relativas ao acompanhamento dos mesmos;
- Responder aos questionamentos e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 24h, exceto finais de semana, preferencialmente dentro do AVA ou por e-mail, veículos oficiais de comunicação;
- Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com os(as) Professores(as) Formadores(as) e Coordenação do Curso;
- Estar presente nas apresentações dos seminários e aplicação de provas de seus estudantes (as provas não são corrigidas pela tutoria).

DA CARGA HORÁRIA DA TUTORIA

O(A) tutor(a) dos cursos de EaD da UEPB é generalista (acompanha todos os componentes curriculares) e atua tanto **presencial como virtualmente**, dividindo sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais no Polo de Atendimento Presencial escolhido e no AVA MOODLE.

As reuniões presenciais poderão acontecer nos períodos diurno, noturno, inclusive nos finais de semana, quando ocorrerem os encontros presenciais e as formações, presencial ou virtualmente, de acordo com a necessidade de cada curso.